



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 228, 28 DE AGOSTO DE 2007.

Altera a redação do parágrafo sétimo do artigo 151 do Provimento n. 213/01 da Corregedoria Regional, com a redação dada pelo provimento n. 227/07 do mesmo Órgão.

**A JUÍZA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O parágrafo sétimo do artigo 151 do Provimento nº 213/01 da Corregedoria Regional, com a redação dada pelo provimento n. 227/07, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º - A Corregedoria Regional manterá arquivada na Secretaria a escala completa e fará publicar apenas o número do telefone do plantão.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE**

**Corregedora-Regional**